

PORTARIA Nº. 082/2023 – de 06 de Fevereiro de 2023

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidores que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB II**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**-, os Servidores: **PALOMA PAULA BARBOSA RODRIGUES**, portadora da CTPS nº. 3767641 Série 0040/MG, no conteúdo de Ciências e Educação Ambiental; **POLLYANNA SOUZA SILVA**, portadora da CTPS nº. 06.893 Série 0148/MG, no conteúdo de Artes e **SANDRELI DE LIMA SILVA**, portadora da CTPS nº. 7104696 Série 0060/MG, no conteúdo de Matemática, para prestarem seus serviços, na Escola Municipal "**Otávio Severino da Silva**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na localidade denominada Comunidade de Grama; **MARISA LEITE DE ARAÚJO MARQUES**, portadora da CTPS nº. 30.217 Série 00014/PR, no conteúdo de Artes, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "**Presidente Tancredo Neves**", de Ensino Fundamental, na sede do Município; **ROSIMAR ALVES PIRES**, portadora da CTPS nº.22.096 Série 0131/MG, no conteúdo de Ensino Religioso, para prestar seus serviços na Escola Municipal "**Celso Rodrigues Lima – Gente Miúda**", de Educação Infantil, na sede do Município e **JOSÉ DO AMPARO ROCHA**, portador da CTPS nº. 05.978 Série 540/MG, no conteúdo de Ensino Religioso, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "**Dalva Machado de Brito – Irmã Luisa**", de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, na sede do Município e na Escola Municipal "**Feliciano Antônio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na MG-497 – Km 20, Fazenda Perobas – Fazendinha, todos, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

06/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal